

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020****AÇÃO EMERGENCIAL – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO****QUARTA RETIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul -CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, em atendimento a conveniência e oportunidade dos atos da administração pública, torna-se pública a QUARTA RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 003/2020 - AÇÃO EMERGENCIAL – PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, nos seguintes termos:

Conforme o momento de calamidade pública no estado com relação à pandemia do Coronavírus - de acordo com o Decreto Estadual Nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 - compreendemos as implicações para o andamento do edital Nenhuma Casa Sem Banheiro tanto de projetos como de acompanhamento de obras, **suspende-se os prazos de execução do edital 003/2020 a partir do dia 27/02/2021 e enquanto perdurar o status de alto risco de propagação do vírus com a bandeira preta no estado do Rio Grande do Sul.**

Após a troca do status no estado do RS os prazos voltarão a correr conforme a segunda retificação do edital 03/2020. As proponentes possuem autonomia para concluir suas responsabilidades conforme for viável até os prazos estabelecidos.

Publique-se.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS